



INDICAÇÃO 709/2017

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a retirada de entulhos e lixos que estão acumulados na estrada PLS 12.055-S (Dois Portões).

JUSTIFICATIVA

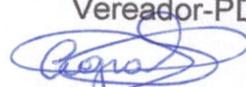
Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois segundo denúncia de moradores do bairro e comprovação in loco, é necessário a urgente limpeza de entulhos e lixos que estão ficando acumulados na referida via, iniciando-se um pequeno lixão a céu aberto, ocasionando mau cheiro e o perigo de focos de incêndio na mata, visto que pessoas estão colocando fogo nesses lixos. Sugiro que se coloque placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS" no local, assim como campanhas de conscientização voltadas a população, afim de evitar tais atitudes que estão se tornando corriqueiras em nossa cidade e que contribuem para prejudicar o meio ambiente.

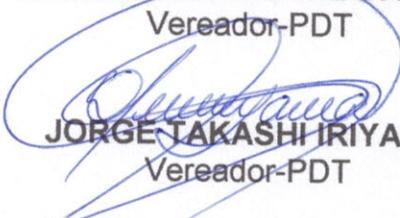
Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.


MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT


AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT


JORGE TAKASHI IRIYAMA
Vereador-PDT





